



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.361 - DE 03 DE FEVEREIRO DE 1986

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Ação médica no Centro Educacional Sagrada Família".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 03.02.86, e da comissão Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, consoante delegação de competência do plenário do Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Ação médica no Centro Educacional Sagrada Família", de responsabilidade do Departamento de Medicina Integrada I, do Centro de Ciências da Saúde, tendo como objetivo promover a recuperação da saúde da comunidade através de uma ação médica globalizada, proporcionando aos alunos uma visão de medicina comunitária, previsto para o período de 02.01.85 a 30.12.85, tudo de conformidade com o especificado nos autos do Processo nº 3.550/85-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de abril de 1986.

José Seixas Lourenço
Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa